



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
TRÊS COROAS**



Nº 25/2025

À Câmara de Vereadores de Três Coroas

**OS VEREADORES ALESSANDRO FAIZ, EGON LAND, LUCIANA FOGAÇA DOS SANTOS E MARISA DA ROSA AZEVEDO, MDB**, com assento nesta Casa Legislativa, vem respeitosamente, solicitar que após lida em plenário, seja encaminhada ao Executivo a seguinte

**INDICAÇÃO**

Solicitamos ao Executivo Municipal que crie Lei Municipal que disponha sobre a implantação de instrumento de transparência denominado DCC - Demonstrativo Contábil do Cidadão, nas contas públicas da Prefeitura Municipal.

**JUSTIFICATIVA**

Importante que seja criada essa Lei Municipal como instrumento de transparência e controle social no site da Prefeitura Municipal, em atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, estabelecidos pela Constituição Federal do Brasil de 1988. Este instrumento crucial para assegurar a ampla divulgação de informações públicas municipais relativas à disponibilização das informações sobre a gestão econômica, social e relativas ao meio ambiente, assegurando a divulgação de planos, orçamentos, leis de diretrizes orçamentárias, prestações de contas e seus respectivos pareceres prévios, Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e Relatórios de Gestão Fiscal, bem como suas versões simplificadas.

A Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) constitui o principal fundamento jurídico para a criação do DCC, visto que tal diploma legal estabelece que a administração pública deve promover a transparência da gestão pública, assegurando o acesso dos cidadãos às informações de interesse público.

O Demonstrativo Contábil do Cidadão (DCC) se configura como um importante instrumento de controle social, porquanto possibilita que os cidadãos acompanhem de forma clara e objetiva a aplicação dos recursos públicos, fiscalizando a atuação dos gestores e contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços públicos, visando atender aos anseios da sociedade por uma gestão pública mais transparente e responsável, em consonância com os princípios da democracia participativa.

A criação do DCC representa um avanço significativo na consolidação da cultura de transparência na administração pública municipal, promovendo o fortalecimento da democracia e do controle social.

Três Coroas/RS, 06 de fevereiro de 2025.

  
ALESSANDRO  
FAIZ - MDB

  
EGON LAND  
MDB

  
LUCIANA FOGAÇA  
DOS SANTOS-MDB

  
MARISA DA ROSA  
AZEVEDO - MDB

**" Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas" .**